



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 29 DE MAIO DE 2023

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 29 do mês de maio de 2023, pelas 21h, no Departamento de Física (Polo I), uma reunião ordinária do Plenário da ARE, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 17 de abril de 2023;
3. Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 26 de abril de 2023;
4. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes à Digitalização (Introdução);
5. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes à Direção Geral;
6. Outros assuntos.

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que *“Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem”* e que *“A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)”*.

Na presente reunião:

- Foram votadas e aprovadas as Suspensões de Mandato de André Ribeiro, Beatriz Ribeiro e Filipe Rosa;
- Foi aprovada a saída dos colegas André Ribeiro e Duarte Jesus do plenário mais cedo;
- Foi aprovada a ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 17 de abril de 2023;



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- Foi aprovada a alteração da ordem de trabalhos na troca do Ponto 6 - Outros Assuntos para depois do Ponto 3 - Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 26 de abril de 2023 (Ponto 4 - Outros Assuntos);
- Foi aprovada a proposta: Sempre que em plenário for aprovada uma alteração aos EAAC que remeta para um regulamento, uma proposta revista do mesmo deve automaticamente começar a ser trabalhada para que o seu conteúdo esteja em conformidade com as propostas aprovadas aos EAAC.
- Aprovaram-se as seguintes propostas:
 - Nesse sentido, compreendemos que os presentes Estatutos deverão respeitar os seguintes pilares para a digitalização e informatização da AAC:
 - Adaptação dos processos burocráticos e estatutários:
 - Todos os processos burocráticos, estatutários e funcionais da AAC devem ser adaptados para o ambiente digital, visando a simplificação e agilidade das atividades administrativas, ao mesmo tempo que se dinamiza a possibilidade dos mesmos serem mais facilmente auditados.
 - Durante a vigência dos EAAC, devem ser estabelecidas ações de digitalização e informatização da AAC, a ser apresentadas pela Direção-Geral da AAC, juntamente com o plano de atividades e o plano orçamental, podendo este assunto ser discutido na parte final da digitalização.
 - Aquando do momento de apresentação do relatório anual de contas e atividades também deve ser apresentado um relatório sobre a implementação e progresso da digitalização na AAC.
 - Automatização da comunicação interna e externa:
 - Deverão ser implementadas plataformas internas e externas para possibilitar a comunicação eficiente entre as estruturas e entre estas e os associados.
 - A Direção-Geral da AAC deverá ser a estrutura responsável pela gestão dessas plataformas, podendo delegar as suas funções, bem como contratualizar suporte técnico externo, quando necessário, nos mesmos moldes que faz, atualmente, com a gestão administrativa e financeira da casa.
 - Dinamização de meios tecnológicos:
 - Todas as plataformas criadas devem ser acessíveis a todos os dirigentes e associados, intuitivas e garantir a privacidade e segurança dos dados dos utilizadores.
 - Todos os sistemas criados deverão ser alvo de divulgação junto de toda a comunidade, em moldes semelhantes aos efetuados pela UC no projeto UC Framework.
 - Mecanismos informáticos centrais:



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- A Direção-Geral da AAC será responsável por disponibilizar mecanismos informáticos centrais.
- Todas as estruturas da AAC devem respeitar e utilizar esses mecanismos, garantindo a integração e coerência das informações.
- Regulamento do espaço digital:
 - Por tudo o que foi dito anteriormente e entendendo que os Estatutos não deverão servir como um elemento que impeça evolução sobre este tópico, entendemos necessário criar um regulamento específico para o espaço digital da AAC, que permita uma adaptação constante das regras à evolução tecnológica, que se pretende mais rápida que a duração dos futuros Estatutos.
 - O regulamento deve ser atualizado periodicamente e contemplar as diretrizes de utilização, segurança e privacidade dos utilizadores.
 - Este regulamento deve funcionar de forma igual ao regulamento de secretaria da AAC, ou seja, deve ser proposto pela DG/AAC e aprovado em sede de AM.
- Formação:
 - A digitalização implica um processo de transição que tem um elevado impacto junto dos dirigentes e funcionários. Como tal, é essencial haver um processo de formação bem preparado, que acautele a transição, mas que tenha também lugar contínuo ao longo do tempo.
 - O processo de formação deve ser da responsabilidade da DG/AAC, que deverá executar um plano para o mesmo, reunindo os elementos técnicos necessários para formar os seus funcionários e dirigentes.
 - Por fim, referir que os processos informáticos devem ser desenvolvidos levando em consideração três pilares: concordância com os processos estatutários, proteção e minimização dos dados com auditabilidade de acesso, e transparência dos requisitos e testes efetuados para a elaboração dos sistemas através da divulgação e publicitação dos mesmos.
- A implementação dessas medidas proporcionará uma AAC mais ágil, acessível e adaptada às necessidades dos associados.